



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que sejam ofertados lanches gratuitos aos pacientes e demais usuários do transporte da saúde que possuam Cadastro Único (CadÚnico) ou que estejam em situação de vulnerabilidade social.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito do Município de Anchieta/ES, Sr. Leonardo Abrantes, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Lorencini e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Paula Louzada, que sejam ofertados lanches gratuitos aos pacientes e demais usuários do transporte da saúde que possuam Cadastro Único (CadÚnico) ou que estejam em situação de vulnerabilidade social.

A presente indicação visa assegurar maior dignidade, acolhimento e assistência aos munícipes que utilizam diariamente o transporte disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para realização de consultas, exames, tratamentos e procedimentos médicos em outros municípios.

É de conhecimento público que muitos pacientes saem de suas residências ainda durante a madrugada e permanecem por longos períodos fora do município para atendimento médico, muitas vezes sem condições financeiras de custear alimentação durante o deslocamento e permanência nas unidades de saúde.

A situação se torna ainda mais sensível quando envolve pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos, pacientes em tratamento contínuo, acompanhantes e famílias inscritas no CadÚnico, que frequentemente enfrentam dificuldades econômicas para garantir alimentação básica durante as viagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a oferta de lanches gratuitos representa uma medida humanitária e de grande alcance social, proporcionando mais conforto, segurança alimentar e dignidade aos usuários do transporte da saúde.

A iniciativa poderá ser implementada mediante critérios objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, priorizando usuários inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em tratamento contínuo, idosos e pessoas com deficiência e acompanhantes, quando necessário.

Além de contribuir para o bem-estar da população, a medida reforça o compromisso da Administração Pública com políticas públicas de assistência social e promoção da saúde humanizada.

Diante da relevância social da presente demanda, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para atendimento desta indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 27 de maio de 2026.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 27/05/2026 15:35

Checksum: **4CF6F8EB2E17184B09C57636AB20F452A2AA989C38B4385A9C10E1CCEC03CF56**

